

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019
ATA N.º 01/2019

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento de envelopes de interessados, contendo documentação e propostas, abertura de sessão e análise de documentos do procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 12/2019**, para “*contratação de empresa para execução de obra de museu e guarita*”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer.

Iniciada a sessão compareceu demonstrando interesse em participar do certame a empresa:

CORLASSOLI CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Juremir Antonio Corlassoli, inscrito no CPF 146.678.350-87 e RG 2026507885;

Aberto o envelope contendo a documentação, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitações e presente.

Durante as análises a Comissão solicitou auxílio ao setor técnico da Prefeitura, Secretaria de Planejamento (engenharia), quanto a habilitação técnica, recebendo parecer positivo quanto ao atestado, memorando 316/2019 em anexo, afim de balizar o parecer da Comissão.

Após as análises das documentações, de posse também do parecer técnico da SEPLAN (memorando 316/2019, a Comissão considerou a única licitante participante **HABILITADA**. Tendo em vista que há somente uma empresa participante e a mesma está habilitada, estando presente e desistindo expressamente do prazo legal de recurso, a Comissão, conforme a Lei de Licitações, decidiu abrir o envelope de proposta na mesma sessão.

Aberto o envelope contendo a proposta, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão e empresa presente. As propostas ofertadas pela empresa **CORLASSOLI CONSTRUÇÕES LTDA** foram as seguintes:

Item 1.1.1 no valor total/global da obra de R\$ 134.800,96;

Item 1.1.2 no valor total/global da obra de R\$ 23.774,13.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e presente.



Memorando 316/SMPU/2019

Vacaria, 10 de dezembro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Para: Setor de Licitações

Ref.: **Tomada de Preços 12/2019**

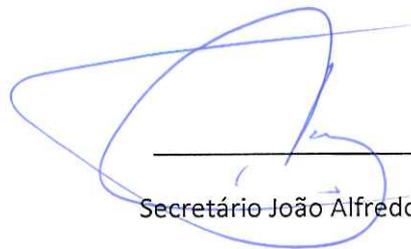
Na oportunidade em que lhes cumprimento, venho através desta informar quanto análise dos atestados do edital em epígrafe o que segue:

O atestado apresentado pela empresa atende aos requisitos técnicos do edital;

Sendo o que tínhamos para o momento sub escrevemos.

Informamos que a observância por parte das empresas à Lei 8666 - que rege as Licitações e os Contratos, não foi analisada por esta secretaria, devendo ser verificada pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,



Secretário João Alfredo Acauan Filho



Eng. Paulo Eduardo Duarte Ferreira



Arq. Bárbara Golin Almeida